

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEXTA, 04 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 697

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6972025697**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /170-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /171-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /172-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /173-2025/PMBJTO	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 170/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 30 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Deslocar-me até à cidade de Palmas/TO, nos dias 30 de junho e 01 de julho, Edmilson Rodrigues Soares - Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, encontro com Deputado Estadual **Cleiton Cardoso**. Tratando de assuntos de interesse público.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 171/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 30 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor **João Paulo de Sousa Ribeiro**-Chefe de Gabinete, à Cidade de Palmas no dia 30 de junho, lotado na Secretária Municipal de Gabinete, tratar de assuntos inerentes ao Interesse Público, com deputado Estadual Cleiton Cardoso.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 172/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 03 de julho de 2025.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Exonerar a pedido (aposentadoria) do servidor **Valdimiro Gomes Paulino da Silva**-Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, com posse em 06 de junho de 1996, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 173/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 04 de julho de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a secretário Municipal e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária ao Secretário Municipal de Esporte e Turismo, **Alessandro Barbosa**

**da Silva**, com a finalidade de participar de Torneio de Futebol e outras atividades com a Equipe de Esportes de Bom Jesus, no Município de Recursolândia, nos dias 04 e 05 de julho de 2025.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal

### Imprensa Oficial

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

